



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 088, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

*"Revoga férias da servidora que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Revogar parcialmente a Portaria N. 412/2022 de 21 de dezembro de 2022, que concedeu férias a Servidora, **MARIA DO CARMO QUALLIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Fevereiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal